

## ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 10/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência expressa do primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. Karine de Jesus Rodrigues Santana, para o cargo de Analista Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de fevereiro de 2024.

  
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA  
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 10/2024**

**NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES  
A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

**CONSIDERANDO** a manifestação de desistência expressa do primeiro colocado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024; e

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, publicado em 19 de fevereiro de 2024, e a necessidade de nomeação do segundo colocado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Karine de Jesus Rodrigues Santana, para o cargo de Analista Administrativo em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de fevereiro de 2024.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:**45DCF626

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/02/2024. Edição 3711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>